



RELATÓRIO E VOTO AO REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 0092/2023

“Requer a constituição de Comissão Mista com o objetivo de apreciar sobre a implantação da RESEX na região do Cabo de Santa Marta, no litoral sul de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Volnei Weber

Relator: Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Requerimento de Comissão autuado sob o nº 0092/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Requer a constituição de Comissão Mista para apreciar sobre a implantação da RESEX na região do Cabo de Santa Marta, no litoral sul de Santa Catarina ” .

Inicialmente, foi proposto pedido com a composição de 2 membros da Comissão de Pesca e Aquicultura; 1 membro da Comissão de Turismo e Meio Ambiente; 1 membro da Comissão de Assuntos Municipais; e o Parlamentar que subscreveu o requerimento, sendo este modificado após pedido de paridade.

Para tanto e em atenção ao disposto no art. 37, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Mista deverá ser composta por: 2 membros da Comissão de Pesca e Aquicultura; 2 membro da Comissão de Turismo e Meio Ambiente; 2 membro da Comissão de Assuntos Municipais; e o Parlamentar que subscreveu o requerimento.

É o relatório.



II – VOTO

Preliminarmente, verifico que o Requerimento em referência foi formulado de acordo com o prescrito pelo art. 37 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assim assentado:

Art. 37. Qualquer Deputado poderá propor a criação de Comissão Mista para apreciar, em caráter simultâneo, assunto que abranja o campo temático ou área de atividades de mais de uma Comissão, devendo, neste sentido, apresentar requerimento à Mesa, indicando:

I – a finalidade;

II – as Comissões Permanentes que a integrarão;

III – sua composição, obrigatoriamente em número ímpar, sendo, no mínimo, de um sétimo dos membros de cada Comissão e o Deputado que propôs a sua formação, mesmo que não seja membro de nenhuma delas;

e IV – o prazo de funcionamento, que, no máximo, será de 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto e considerando que a temática envolve a proteção socioambiental a partir da implantação de Reserva Extrativista (RESEX), sendo esta uma modalidade de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, onde há a proteção dos meios de vida e de cultura das populações tradicionais, bem como o uso sustentável dos recursos naturais, temáticas que são afeta ao exame dessa Comissão de Turismo e Meio Ambiente, conforme art. 83 do Regimento Interno.

Assim, e por estar em acordo com as disposições contidas no art. 83 do Regimento Interno deste Poder e atendidos os requisitos estabelecidos no art. 37 do mesmo Regimento, proponho voto, no âmbito desta Comissão de Turismo e Meio Ambiente, pela **APROVAÇÃO** do RCC nº 0092/2023.

Ante o exposto, com amparo nos regimentais arts. 37 e 83, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Turismo e Meio Ambiente, pela



ADMISSIBILIDADE da tramitação processual e **APROVAÇÃO** do Requerimento de Comissão nº 0092/2023.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito
Relator